



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO N°109/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

REJEITA O VETO PARCIAL APOSTO PELO PREFEITO AO PROJETO DE LEI N° 015/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OBJETO DO AUTÓGRAFO N° 1.313/2015, DE 14.07.2015, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

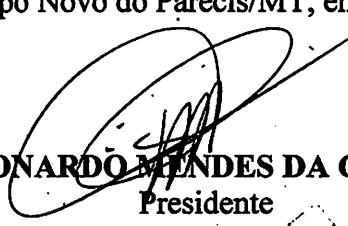
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica rejeitado o Veto parcial apostado pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, objeto do Autógrafo nº 1.313/2015, de 14.07.2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, especificamente a Seção incluída pelo Poder Legislativo ao Capítulo III: Seção III - Do Regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas individuais (artigos 35 a 43).

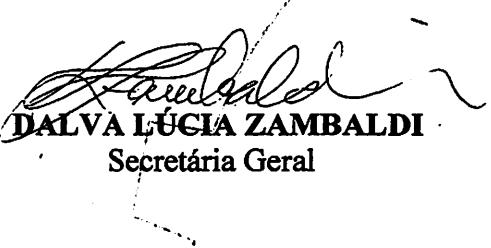
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, em 14 de setembro de 2015.


Ver. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral